



Estado de Santa Catarina
Município de Major Vieira

OFÍCIO N.º 144/2019 – GAB

Major Vieira (SC), 28 de maio de 2019.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, cabe-nos vir à presença de Vossa Senhoria com base no artigo 79, inciso XX da Lei Orgânica do município de Major Vieira, e artigo 219 paragrafo 2º, inciso I da Resolução 01/1991 de 10 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Resolução n. 39 de 2001, convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 29/05/2019 às 19h00minh para em conformidade ao artigo 123-A do Regimento Interno desta Casa de Lei, que se proceda à aprovação do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei n. 017/2019**: A aprovação se faz necessária em função da necessidade da apresentação da documentação financeira completa até 31/05/2019, junto ao BADESC, e cuja aprovação do projeto de Lei esta inserida como parte da respectiva documentação, como pode ser comprovada acessando o site www.badesc.gov.br, e conforme e-mail em anexo.

Importante esclarecer, que a falta do envio da documentação incorrerá no cancelamento do limite de crédito disponibilizado.

Sendo o que nos cabia apresentar, subscrevemo-nos, com votos de estima, consideração e apreço.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
MAJOR VIEIRA/SC
A/C OSNI NOVACK
DD. PRESIDENTE